

**BAUFIRMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS**

CNPJ Nº 54.863.575/0001-67

(“FUNDO”)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE
SETEMBRO DE 2024**

I. DATA, HORA E LOCAL: No vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2024, às 17:16h, realizada de forma remota na sede da **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020 (“Administradora”).

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo. Presentes os representantes legais dos cotistas, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Cotista, e o representante legal da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Emilly Araujo, e Secretária: Mariana Atuy.

IV. ORDEM DO DIA: Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas: **(i)** realizar a 1ª (primeira) emissão de cotas subordinadas (“Cotas Subordinadas”) do Fundo, a ser realizada nos termos do Artigo 26 e seguintes da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”); e **(ii)** autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários para implementar os itens acima, bem como ratificar quaisquer atos que já tenham sido tomados nesse sentido.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, os Cotista aprovaram sem quaisquer ressalvas:

(i) realização da 1ª (primeira) emissão de Cotas Subordinadas do Fundo, a qual deverá ser realizada de acordo com os termos e características descritos no Regulamento do Fundo e nos termos descritos abaixo:

OFERTANTE:

- Nome: **BAUFIRMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**
- Página na rede mundial de computadores: <https://reag.com.br/>

EMISSOR:

- Os mesmos dados do Ofertante
- Nome do intermediário líder e das demais instituições intermediárias envolvidas na distribuição, se houver: **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, já qualificada neste instrumento particular

DADOS DA OFERTA CLASSE SUBORDINADA:

- Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Cotas Subordinada de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
 - Número da Emissão: 1ª (primeira);
 - Número da Série: 1;
 - Classe: Classe Subordinada;
 - Forma: Nominativa e Escritural;
 - Data de início: 26/09/2024
 - Data do fim da Oferta: **(a)** no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início, a critério do Administrador em conjunto com o Coordenador Líder (se houver), mediante o cancelamento do saldo de valores mobiliários não colocado, no caso de distribuição parcial, desde que em valor superior ao Montante Mínimo; ou **(b)** até a distribuição da totalidade dos valores mobiliários objeto da Oferta, inclusive as Cotas Adicionais; conforme artigo 76 da Resolução CVM 160; o que ocorrer primeiro;
 - Número Mínimo de Cotas a serem ofertadas: 1 (uma);
 - Número Máximo de Cotas a serem ofertadas: 1.000 (mil) cotas;
 - Valor unitário inicial da cota na primeira integralização: R\$ 1.000,00 (mil reais);
 - Valor Máxima desta emissão: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 - Forma de Distribuição: A Oferta está dispensada de registro na CVM, nos termos do art. 8º, I da Resolução CVM 160.
- (ii) autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários para implementar as deliberações acima, bem como ratificar quaisquer atos que já tenham sido tomados nesse sentido.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 26 de setembro de 2024

Assinaturas na próxima página

(Página de assinaturas da Ata De Assembleia Geral Extraordinária De Cotistas Do Baufirma Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, Realizada Em 26 De Setembro De 2024)

DocuSigned by:

Emilly Araujo Maciel

CDE02EB721E3489

EMILLY ARAUJO

Presidente

DocuSigned by:

Mariana Atuy Zangrossi

55E3908CCE84433

MARIANA ATUY

Secretária

DocuSigned by:

Ramon Pessoa Dantas

16C0A499FF7B4CB...

**REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

ANEXO I
REGULAMENTO DO
BAUFIRMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS
CNPJ Nº 54.863.575/0001-67